

São Jerônimo, 26 de Setembro de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/88.

Dá a denominação a rua sem nome, localizada entre as ruas João Daisson e Av. Rio Branco, situada entre as quadras Rio Pardo e Flores da Cunha.

MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua FERNANDO RAMOS, a rua sem nome localizada entre as ruas João Daisson e Av. Rio Branco, situada entre as quadras Rio Pardo e Flores da Cunha.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1988.


P R E S I D E N T E

